



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

## PROJETO DE LEI Nº 050 / 2014

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de campo Alegre e adota outras providências.”

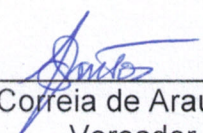
O Vereador do município de campo alegre, senhor, **JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 88 inciso, III do Regimento Interno, vem propor para que seja apreciado pelo Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do município de Campo Alegre, ao senhor, **JOSÉ EDNALDO CAVALCANTE DE FARIAS**, Professor do Município de Campo Alegre, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pelo presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 15 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
José Correia de Araújo Santos  
Vereador

ACEITO POR ( <u>UNANIMIDADE</u> ) VOTOS, A COMISSÃO DE:  Campo Alegre, <u>15</u> / <u>10</u> / <u>2014</u>  _____ PRESIDENTE
--